



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

ATA 1296

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 175/2024 do Executivo Municipal, que encaminha o Plano de Trabalho referente ao Convênio FPE 1788-2023 – AVANCAR - POCOS; 02) Ofício nº 176/2024 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei nº 36 de 2024; 03) Projeto de Lei Municipal nº 33/2024 que, "Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo do Município de Rondinha, que ficou em estudo"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 36/2024 que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondinha-RS para o Exercício Financeiro de 2025". Passou-se então para o Grande Expediente,

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 36/2024 que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondinha-RS para o Exercício Financeiro de 2025". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária